

PROJETO DE LEI Nº 18.510/2009

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Esperança e Fé,
com sede e foro no município de Feira de Santana.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Esperança e Fé, com sede e foro no município de Feira de Santana estado da Bahia

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009

Deputado Eliedson Ferreira

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Esperança e Fé é uma associação civil, sem fins econômicos, com sede no município de Feira de Santana, que se dedica às atividades de execução de projetos e programas que visam ampliar os horizontes culturais das comunidades onde atua.

seu trabalho, desde sua criação tem levado as mais longínquas localidades de nosso Estado cursos e palestras, que tem aberto as portas do mercado de trabalho para jovens e adultos.

Pra realizar seus trabalhos, o Projeto Esperança e Fé, mantido pela Associação, através da parceria com outras Associações, Igrejas, escolas e empresas, vai até o alun, com seus instrutores, utilizando os espaços já existentes nas comunidades.

Este trabalho, com cursos proficcionalizantes intensivos e gratuitos principalmente nas áreas de Comércio e Administração já chegou a mais de 30 municípios baianos, incluindo grandes metrópoles como Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Porto Seguro e Itabuna.

Paralelo aos cursos, a Associação Cultural Esperança e Fé, tem levado às comunidades "Ação Social" com atendimento médico odontológico, corte de cabelo, manicure, atividades de reciclagem, atendimento jurídico e palestras sobre o combate às DST'S, prevenção da Dengue e Planejamento Familiar e ainda orientação sobre documentos e como tirá-los.

A Associação Cultural Esperança e Fé, mantém um serviço permanente de atendimento às Organizações Comunitárias, orientando-as para o registro e documentação para reconhecimento de utilidade pública.

Por tudo que a Associação Cultural Esperança e Fé vem representando em sua prestação de serviços à comunidade baiana, conto com o apôio dos pares desta Casa Legislativa para seu reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Estado da Bahia.